LEI MUNICIPAL Nº. 658 DE 14 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO-MG."

O povo do Município de **Santana do Paraíso,** por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º. As vias públicas localizadas no bairro conhecido por Expansão Industrial passarão a ter as seguintes denominações:

§ 1º. A Rua Dois (2) passará a chamar-se RUA MARIA JERÔNIMA MOREIRA.

§ 2º. A Rua Três (3) passará a chamar-se RUA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção das placas indicativas com os respectivos nomes supra-mencionados.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 14 de maio de 2013.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal

* Publicado no Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, nos termos da Lei Municipal nº. 413 de 12 de junho de 2008.